

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TRÊS CACHOEIRAS / RS

EDITAL Nº 01/2019

A Senhora Maria da Conceição Webber Mendes, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Cachoeiras, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Leis Municipais n.º 1.160/2010 e n.º 1.498/2014, que regulamenta o Processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar e seus suplentes, e se regerá em conformidade com a Resolução n.º 01/2019 do COMDICA local.

Torna Público a abertura das inscrições para eleição dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Três Cachoeiras, para mandato de 4 anos, a contar do dia 10 de janeiro de 2020, estabelece o calendário eleitoral e dá outras providências.

I – PRIMEIRA ETAPA

DO REGISTRO DOS CANDIDATOS:

Período de inscrição: de 08/04/2019 a 08/05/2019;

Local: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, no horário de atendimento ao público;

Requisitos para candidatar-se a Conselheiro Tutelar:

- I - Reconhecida idoneidade moral;
- II – Idade superior a 21 anos;
- III – Residir no Município no mínimo há 2 anos;
- IV – Escolaridade – Ensino Médio;
- V – Não estar respondendo a processo criminal;
- VI – Não estar exercendo mandato eletivo nos poderes Executivo e Legislativo, ressalvado o direito de licença conforme determina a legislação;

4) Documentos necessários no ato da inscrição:

- I – Uma foto 3x4 recente;
- II – Certificado de Conclusão do Ensino Médio com cópia;
- III – Carteira de Identidade e CPF com cópia;
- IV – Comprovante de domicílio eleitoral com cópia (Título de Eleitor);
- V – Comprovante de residência com cópia;
- VI – Relatório de Antecedentes Criminais (Retirar na Delegacia ou Internet);

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TRÊS CACHOEIRAS / RS

VII- Declaração de que reside em Três Cachoeiras há mais de 02 anos;

II – SEGUNDA ETAPA

a) PROVA ESCRITA:

1) Nos termos do Art. 21 da Lei Municipal n.1.160/2010, os candidatos realizarão prova escrita, com matéria referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente, onde deverão atingir nota mínima de 6 (seis). A prova terá peso 10 (dez).

2) A prova realizar-se-á no dia 02 de agosto de 2019, no Auditório da Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras, com início às 13h e 30min.

3) A prova terá duração de 04 (quatro) horas, será composta de questões objetivas, sendo vedada a consulta de qualquer tipo de material.

4) A prova escrita, assim como a avaliação psicológica, possui caráter eliminatório.

b) ENTREVISTA PSICOLÓGICA E SOCIAL:

1) Os candidatos aprovados na prova escrita realizarão uma entrevista pessoal aplicada por junta designada pelo COMDICA, composta de um psicólogo e um assistente social.

2) A junta proferirá um parecer técnico sobre a capacidade e aptidão do candidato a concorrer ao pleito informando se o mesmo é apto ou inapto.

III – TERCEIRA ETAPA:

a) DO VOTO:

1) O voto será direto, secreto e facultativo;

2) A eleição será presidida pelo Presidente do COMDICA;

3) Poderão votar todos os eleitores cadastrados no município e que estejam de posse de seu título eleitoral na data da eleição;

b) DAS SEÇÕES ELEITORAIS:

Haverá seção eleitoral nas Escolas Estaduais e Municipais das seguintes localidades: Vila Fernando Ferrari, Morro Azul, Santo Anjo da Guarda, Lajeado, Rio do Terra e Três Cachoeiras. O horário de votação será das 8 horas às 17 horas.

c) DA APURAÇÃO DOS VOTOS:

1) A apuração será iniciada logo após o recolhimento de todas as urnas eleitorais, pela Comissão Eleitoral.

2) Cada candidato terá direito de acompanhar como fiscal ou indicar por escrito alguém que o represente desde que não interfira no andamento do processo.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TRÊS CACHOEIRAS / RS

3) A divulgação do resultado bem como a homologação, serão de acordo com as datas fixadas no quadro abaixo.

4) Todos os atos relativos ao processo eleitoral serão acompanhados e fiscalizados pelo Ministério Público.

5) Nos casos omissos que por ventura venham a ocorrer neste edital, a Comissão para realização do pleito nomeada pela resolução n.º 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sempre fundamentará suas decisões com base na Constituição Federal/88, Lei Federal n.º 8069/90 e Leis Municipais n.º 1.160/2010 e n.º 1.498/2014.

d) DO CALENDÁRIO OFICIAL:

Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral para realização das atividades acima mencionadas:

DATA	EVENTO
08/04/19 a 08/05/19	Período de inscrições
10/05/2019	Homologação das inscrições
02/08/2019	Prova escrita
05/08/2019	Correção da prova escrita
06/08/2019	Gabarito da prova escrita
06/08/2019	Resultado da prova escrita
07 e 08/08/2019	Recurso do resultado da prova escrita
12/08/2019	Homologação do resultado da prova escrita
19/08/2019	Prova Psicológica e Social
26/08/2019	Resultado da prova Psicológica e Social
27 e 28/08/2019	Recurso do resultado da prova Psicológica e Social
30/08/2019	Homologação do resultado da prova Psicológica e Social
02/09/19 a 04/10/19	Período de Campanha
06/10/2019	Eleição
07/10/2019	Homologação do Resultado Final
08/10/2019	Publicação de edital com resultado final das eleições

Três Cachoeiras, 03 de abril de 2019.

Maria da Conceição Webber Mendes
Presidente do COMDICA